



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO nº: 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS INTERESSADOS EM REALIZAR PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA DO SUS AO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.

ESCOPO

Ao(s) 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020, às 13h30min, a Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela Portaria nº 249 de 19 de agosto de 2020, reuniram-se para julgar os documentos apresentados (conforme protocolo nº 2208/2020, de 22/09/2020) pelo LABORATÓRIO LABCENTER LTDA.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto o envelope "DOCUMENTAÇÃO", foram apresentados pela empresa os seguintes documentos:

Empresa: LABORATÓRIO LABCENTER LTDA			
Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
Cédula de identidade dos proprietários da empresa	MG-10.733.252 MG-10.734.102	22/03/2016 23/04/2013	Indeterm.
Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores	1236	16/06/2016	Indeterm.
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	09.394.050/000 1-75	03/09/2020	Indeterm.
Certificado de Regularidade para com FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal	20200828042 05820447591	03/09/2020	26/09/2020
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	8538	11/09/2020	60 dias
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	20200004188 92999	03/09/2020	02/12/2020
Prova de regularidade com a Fazenda Federal, ou outra equivalente, com abrangência da Certidão Negativa de Débito para com o INSS	E9A1.E854.4 EC2.7197	10/03/2020	06/09/2020



Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)	21522094/2020	03/09/2020	01/03/2021
Termo de Adesão conforme anexo VII	S/Nº	16/09/2020	Indeterm.
Registro da instituição no conselho regional da categoria e comprovante de regularidade para o exercício vigente	CRF Nº29.249	28/05/2020	17/05/2021
Relação do corpo clínico, constando o número do registro do profissional, bem como da especialidade	S/Nº	-	Indeterm.
Comprovação de que o(s) profissional(is) de nível superior indicado(s), pertence(em) ao quadro permanente da empresa, devendo ser feita, com a apresentação do registro na Carteira de Profissional, Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, ou, se for sócio, diretor ou proprietário, através do Contrato Social em vigor, na data limite para a entrega das propostas e, ainda, Certidão de Registro de Pessoa Física para comprovação de sua inscrição junto ao Conselho Regional de competente	CRF16.190	16/09/2020	Indeterm.
Alvará Sanitário vigente	S/Nº	30/07/2020	24/07/2021
Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde (CNES)	9558144	03/09/2020	Indeterm.
Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Certidão Judicial Negativa ou Equivalente	2009-0308- 2231-0046-1738	03/09/2020	90 dias
Declaração de cumprimento das condições de participação conforme anexo V	S/Nº	20/09/2020	Indeterm.
Declaração de que não emprega menor conforme anexo VI	S/Nº	15/09/2020	Indeterm.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os documentos apresentados tiveram sua autenticidade conferida através dos sites oficiais e apresentação dos originais. A prova de regularidade com a fazenda federal venceu em 06/09/2020, contudo, ao conferir sua autenticidade verificou-se a prorrogação da sua validade até 04/01/2021 (Portarias Conjuntas nº555 e 1.178/2020), o Certificado de Regularidade para com FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal tem validade até



26/09/2020, porem a CPL considerou a data de entrega do envelope "DOCUMENTAÇÃO" conforme Protocolo Nº2208/2020 de 22/09/2020. Diante disso, a CPL decidiu por declarar o **LABORATÓRIO LABCENTER LTDA HABILITADO**, tendo em vista que foram cumpridas as exigências editalícias. Resta esclarecer que em atendimento ao item 7.1. letras D e E, a Secretaria de Saúde será informada quanto ao julgamento da habilitação devendo a mesma enviar servidor para a vistoria junto ao laboratório. Após o envio do Laudo de Vistoria - Anexo III, o Processo será encaminhado a autoridade superior para Ratificação do mesmo.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Poliana Alves Araújo Martins
Presidente

Lucas Ozório Paixão
Membro CPL

Nilson Rodrigues dos Santos
Membro CPL